ISS TURISMO

ARRECADAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

Mês de referência: Maio/2020

1. **Valor do Faturamento:**

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).

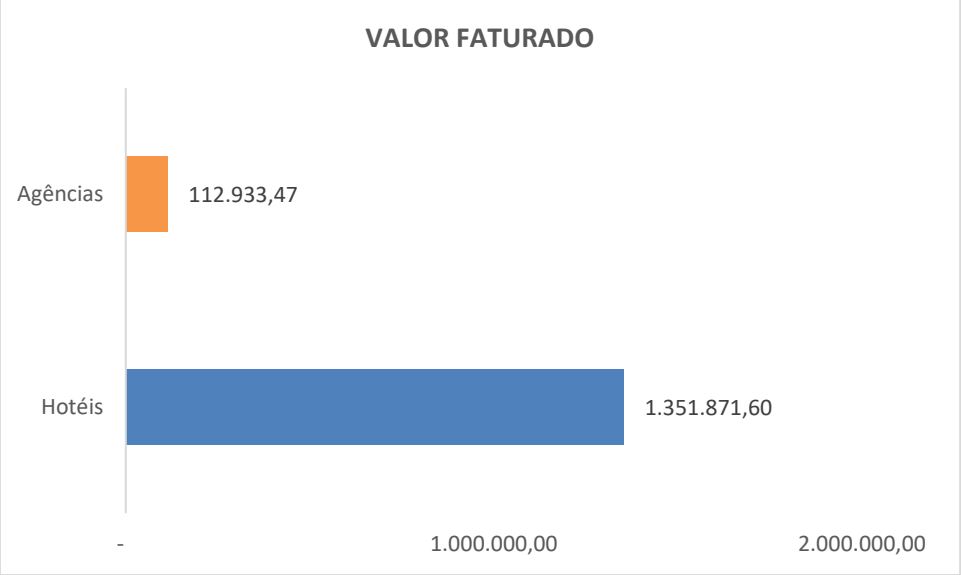

1.2. Valor do faturamento da área não especifica do turismo: feiras e shows.

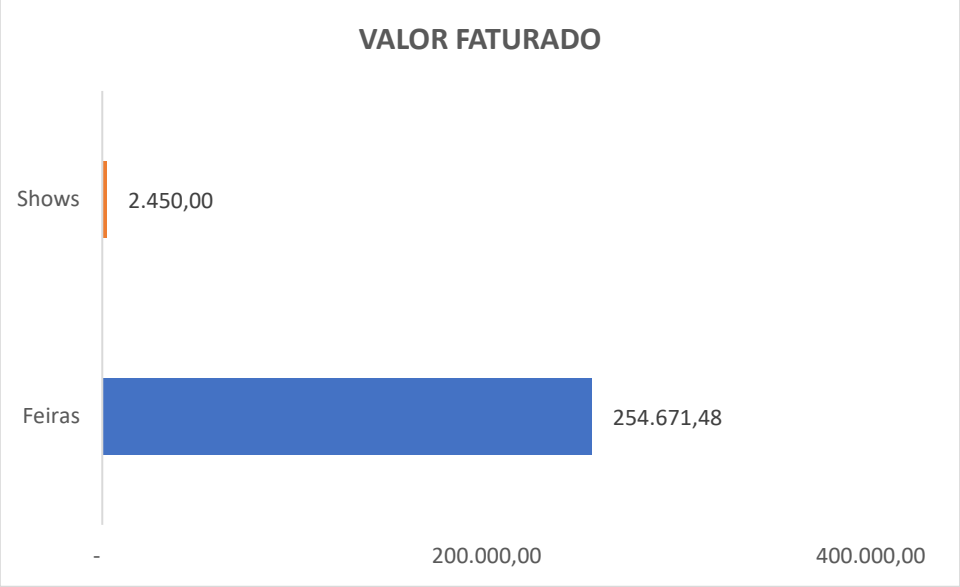

2. Valor do Imposto sobre Serviços:

2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.

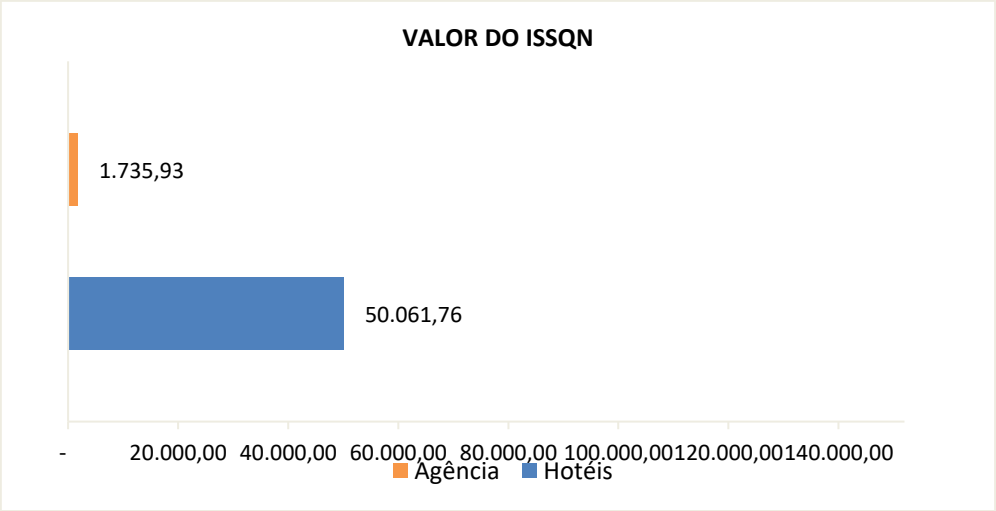

2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.

Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:

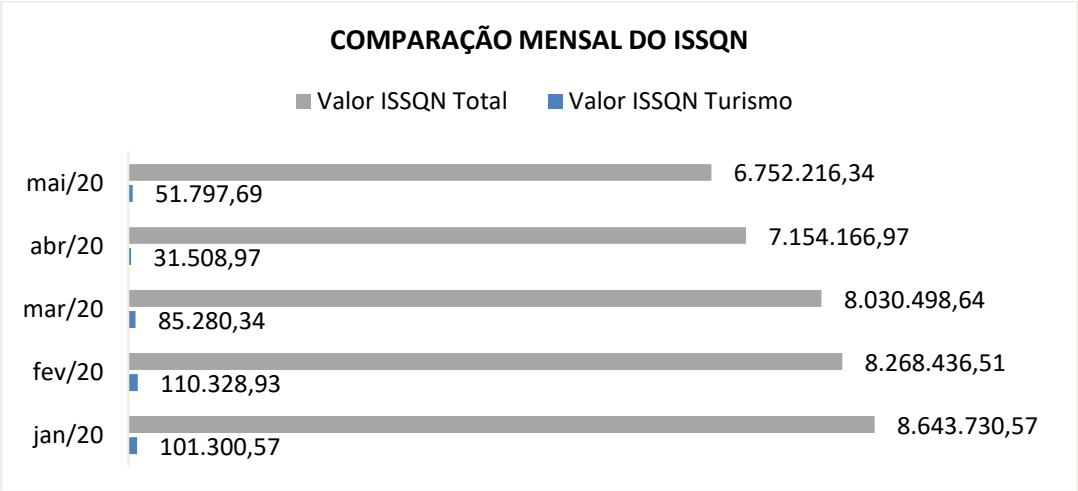

4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

Ano	2018	2019	2020	Variação Percentual 2018-2019 (%)	Variação Percentual 2018-2019 (%)	Variação do Período Total
Jan	89.307,59	92.363,79	101.300,57	3,42	13,43	6,54
Fev	97.440,18	94.698,51	110.328,93	-2,81	13,23	-2,06
Mar	121.841,57	100.292,46	85.280,34	-17,68	-30,01	-15,39
Abr	141.654,60	98.931,09	31.508,97	-30,16	-77,76	-0,21
Mai	103.199,20	103.057,30	51.797,69	-0,13	-49,81	-6,82

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula: V%= (QP ano corrente – QP ano anterior /QP ano anterior)* 100.

5. Resumo Anual do ISS da Área Específica do Turismo:

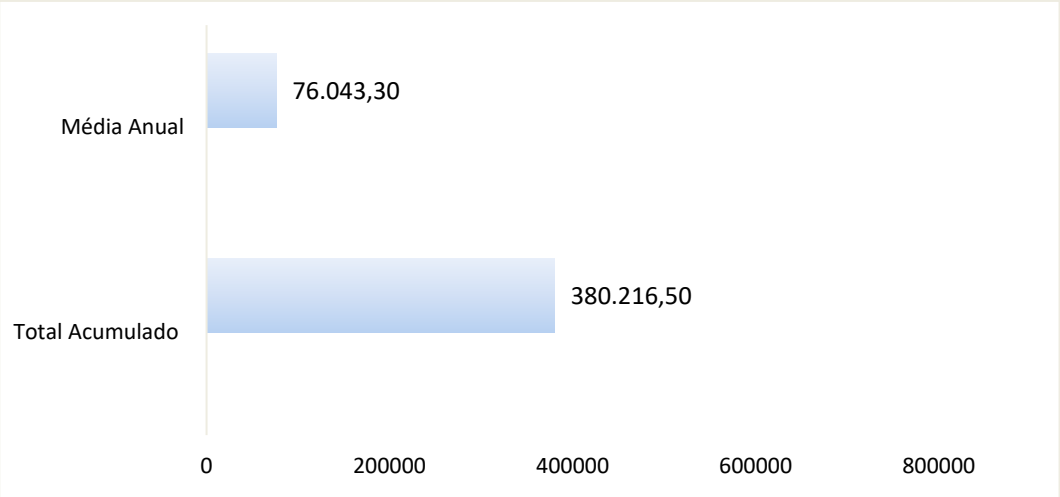

Notas Explicativas:

- A média anual é composta pelo total de meses até o momento da realização do boletim.